



que a população desprotegida de fortuna e sem meios de subsistencia se debate com a penuria, porque esses soccorros não attingem ás necessidades de todos, e o mal vai subsistindo com maior ou menor intensidade, conforme a localidade é mais ou menos assolada.

O iniciamento de obras publicas tem concorrido em maxima parte para que seja morta a fome de muitas familias, que vão encontrando nesses trabalhos o pão de que necessitam.

Mas o que não se pôde contestar e está á vista de todos, patente, palpavel, é a miseria que reina na maior parte das familias pobres, a quem, pela quantidade, não é permitida a admissão nas obras publicas.

Ninguém ignora que o fim do governo é salvar da morte esses cidadãos que contribuem, pelo numero e pela sua pequena industria, para o engrandecimento da patria; e desde que os soccorros distribuidos não tem attingido á esse humanitario fim, pela deficiencia de numerario, é indispensavel que o governo provincial estenda esse beneficio á todas essas classes desfavorecidas, iniciando outras obras de que ha mister esta capital, para onde tem affluído grande numero de indigentes, que, de dia e de noite, cruzam as ruas, implorando a caridade particular.

Além das obras que estão em andamento, existem outras que são de muita necessidade, taes as seguintes: a conclusão de um dos raios da casa do mercado publico desta capital; a edificação de um palacio do governo, sendo que já existem os alicerces no local destinado para esse fim; arborisação das ruas e praças, que além de embellezar, contribue para o saneamento da nossa capital; aberturas de estradas no interior que facilitem o transito publico, etc, etc.

Confiamos que o exm. sr. commandador Valente de Figueiredo, filho de nossa terra, conhecedor do estado de sua provincia natal, não regateará os beneficios de que ella precizar e da que s. exc. pode e deve francamente dispôr; pois todos os piahyenses sobre quem a fatalidade tem pesado, neste momento, concentram as vistas sobre s. exc. e esperam que a passagem de um distincto filho da provincia nas regiões do poder não terá o effeito de um meteoro, que nenhum vestigio deixa após de si.

S. exc., dotado de illustração, conhecedor dos nossos sertões, das nossas necessidades, não precisa que lhe lembremos estas medidas nem os melhoramentos de nossa provincia: s. exc. conhece perfeitamente o nosso estado, e todos lançam os olhos para o seu governo.

CAMPO NEUTRO

A minha demissão de promotor publico da comarca de Humildes.

Fosse demittido simplesmente desse cargo, em cujo exercicio, diz-me a consciencia, partei-me regularmente, defendendo escrupulosamente os interesses da justiça publica, não viria á imprensa protestar contra o moel que a determinou, pois todos sabem que infelizmente neste país o funcionalismo publico está a mercê dos caprichos do poder que todos os dias se revela violento e arbitrario

segundo as conveniencias do corporio.

Concebida, porem, a portaria em termos deprimentas ao meu character, não posso, nem devo deixar passar despercebido o acto do exm. sr. dr. Theophilo Fernandes dos Santos, e de explicar aos que me lerem os motivos por de mais offensivos e injuriosos que levaram o sr. coronel Cruz á exigir de s. exc. a destituição do cargo que exercia.

Meu silencio em taes circumstancias importaria a confirmação d'essa injustiça, como a minha condemnação.

Examinemos os factos. Foi demittido com a pecha infamante—a bem do serviço publico!

Ignoro os motivos reaes que teve s. exc. para assim proceder. Nenhuma denuncia foi dada contra mim pelas autoridades da comarca; nenhuma representação foi feita por qualquer cidadão ou corporação; nenhuma prevaricação commetti no exercicio de um cargo que exercia com zelo e actividade!

Acredito que seriamente não se allegará uma falta qualquer por mim commettida que possa justificar a nota de minha demissão com aquella clausula.

Sendo assim é claro que s. exc. foi alludido em sua boa fé administrativa e que o sr. coronel Cruz, para satisfazer á sua paixão partidaria, não trepidou um momento em pedir á s. exc. a demissão de um correligionario seu, que sempre militou com firmeza na politica liberal.

Não havendo motivos reaes e verdadeiros que me tornassem passivel de uma demissão accintosa, antevejo que outros inconfessaveis foram os que determinaram a satisfação do pedido do coronel Cruz.

Eu e mais liberaes de Humildes, depois de havermos trabalhado com o maior esforço e dedicação em prol da candidatura do illustre dr. Joaquim Antonio da Cruz, tivemos a hombridade de não aceitar a chapa de deputados provinciales que nos foi imposta pelo sr. coronel Cruz, poderoso chefe liberal e que foi organizada com a exclusão de amigos distinctos que se recommendavam á esta honra pela influencia e firmeza politica.

Persuado mas que esta foi o crime que commetti para merecer do sr. dr. Theophilo dos Santos uma demissão que se não feria a minha dignidade de hume publico, por certo não honrou á nota que a referendou.

Impugnando essa chapa, que não inspirava se nos interesses do partido, e apuado por quasi todo o eleitorado deste collegio, que via nessa combinação accentuar-se uma desadencia profunda entre nossos correligionarios, tive de pagar a ousadia, cahindo victima do capricho e das pretensões inconfessaveis do meu chefe!

Fui apontado pelo sr. coronel Cruz (tenho provas para affirmar) como um máo funcionario e s. exc. acreditando na sinceridade das palavras do pagador das tropas, não duvidou fulminar-me com uma demissão aviltante, e com ella infamar os lib raes de Humildes

O sr. coronel Cruz não só conseguiu de s. exc. a minha demissão, como a de outros membros da comissão de soccorros, que juntamente commigo resistiram á sua palavra de ordem! !

Não é todo. Pelo mesmo motivo negou-se aos infelizes perseguidos da secca certo numero de saccos de farinha já prometido, fazendo se voltar duas condições para esse fim.

E' horroroso, mas é verdadeiro.

Admiro ter se prestado o exm. sr. dr. Theophilo dos Santos a semelhantes manejos do sr. coronel Cruz, que entendeu, e com tanta potencia, punir severa e cruelmente, a todos, por gar a recalcitrancia sinceros e dedicados ram de cobrir-se com um triumpho eleito muita distinguido o municipio.

Foram esses serviço ao meu partido já compensados pelo sr. coronel Cruz, que hoje dorme em honras de uma victoria a qual certamente e qual devo s. s. tanto desvanecer.

Foram esses os cr commetti no exercicio de promotor publico foram estas as faltas que me sugeitaram á uma demissão solicitada e facilmente concedida pelo sr. coronel Cruz, para satisfazer á sua paixão partidaria, não trepidou um momento em pedir á s. exc. a demissão de um correligionario seu, que sempre militou com firmeza na politica liberal.

Resta-me, no em solação no meio da qual me fez passar pelo sr. coronel Cruz: são os docu que abaixo vão pui Core s. s. com e o exm. sr. dr. Santos ajuize de o chefe do partido capital.

Que valor pôde perseguidor ao do pelo integro dr. desta comarca, e bidade e fidel meus deveres; a municipal e viga zia?

O primeiro é l ral e os dous outros conserva s, todos incapazes de sacrifi a verdade contra ou em fav de quem quer que seja.

Em quanto não se allegar com fundamento a r do acto presidencial, e aos defensores da administração pr co a fazel-o, eu declaro ao pub o que fui demittido á bem do s rço publico e os mais correligi rtos da comissão de soccorros, por insinuações malevolas do sr. coronel Cruz e por não ter su citado-me a votar na chapa p vincial organizada sem o accordo de todos os membros do direct rio e com a odiosa exclusão de n mes do correligio, narios nossos que muito mereciam a confia do partido.

Humildes 27 e setembro de 1889.

Francis Raulino da Silva.

ATTESTADOS

Attesto em fé de meu grão e cargo que o ex-promotor publico d'esta comarca Francisco Raulino da Silva, quando no exercicio d'este cargo, houve-se sempre com o maior zelo e actividade, nada dei-

xando á desejar dos seus deveres: Humildes, 26 1889.

Carlos F.

Attesto que o peticionario Francisco Raulino da Silva, meu parochiano, tem tido conducta regular, quer como particular, quer como empregado publico, e que no exercicio dos cargos, que tem occupado durante a minha serventia de parochiano desta freguesia, bem como de promotor publico da comarca do qual acaba de ser exonerado, tem-se havido sempre com zelo, actividade e intelligencia.

Humildes, 27 de Setembro de 1889.

João Leopoldino Ferreira.

Attesto que o peticionario Francisco Raulino da Silva, meu parochiano, tem tido conducta regular, quer como particular, quer como empregado publico, e que no exercicio dos cargos, que tem occupado durante a minha serventia de parochiano desta freguesia, bem como de promotor publico da comarca do qual acaba de ser exonerado, tem-se havido sempre com zelo, actividade e intelligencia.

Humildes, 27 de Setembro de 1889.

O vigario—Almeida.

Humildes 4 de outubro de 1889.

Vi e admirei o modo insolito por que pretende a Imprensa explicar o facto de minha demissão de promotor publico desta comarca—a bem do serviço publico: Elle tem sua explicação natural, diz o exm. sr. dr. Theophilo dos Santos, pela bocca do nosso órgão (a Imprensa) em ter s. exc. pretendido mandar fazer, nesta comarca, investigações—taes—que percizavão de pessoa estranha á localidade (!) Agradeço-vos, irmãos a esmola que me fizestes!...

Pior poderia ser... Sem querer, entretanto, entrar em explicações sobre tal assumpto, por ora, todavia peço permissão para dizer ao irmão—que uma semelhante proposição, é no todo inadmissivel, ella não tem assento na logica e nem nos factos verdadeiros; não passa de uma desculpa ridicula e van; e finalmente, que—se, o lugar que me acabou de extorquir, não me foi dado em attenção á direitos adquiridos, por meus serviços prestados a sa; crosanta causa da liberdade, mas para me constituir em obrigação de sugerir-me a vossa adhesão imposta, então sou assáz satisfeito, em cumprir á pena de minha desobediencia ao vosso mando absoluto; podendo dizer-vos agora como Hippocrates, quando recusou o dinheiro que lhe promettera o rei da Persia «Queris nos dar dinheiro... Como está enganado! Em não pode mais a razão da sabedoria que a do dinheiro». E Dion respondeo a Dionysio, em iguaes circumstancias: «Paga com esse dinheiro a mais alguma de teus servidores, mas, sabe que aos amigos não se paga com dinheiro.»

Responsabilisa-se por estas liuhas, na forma da lei Francisco Raulino da Silva.

ran-... reu... te ag... alhão de... nal da co... rmei-o no... rdo com... 2 de 19 de... idade com... go da re... tes:... dia do 2.º... Raymundo... capitães... 3.º bata... pital, Silvio... e Leoncio... não aggre... e Pedro 2º... ta; Capitão... 19 batalhão... Barbosa de... 4.ª compa... de O iras... no Costa... para o inu... a, ao capitão... 20º batalhão... Joaquim da... ra o de Cam... o da 8ª. com... atalhão, Jacob... o.

ontinua)

PHONE

RE OUTUBRO

A PROVINCIA

rado que seja o sobre o estado incia, não se pôde mente a pobreza em que se acham devidos á causas apalmente á secca ossos serides. fianças do The... l, oriundas da nul... a e da iner... io, tem con... te parte para que... a triste con... a... me... a... de pro... a... á... que não têm... das pela intemperie... almitosos que tío... te pesa sobre nos...

te se tem feito em... pulação necessitada, ramentos que estão nesta capital e em... do interior, em cu... empregados milhares... s que carecem dos... blicos, não é bastan... os nossos infelizes seria que os perse... temente; pois as ruas de mendigos que im... idade particular, sem... pto, e procuram os... ulosos e de mais re... linitivo ao mal cons... ravel, que os ator... passo—a fome, a

que as commissões nomeadas em todas... tem mais ou... da ardua... rregou o... esmola... des... te



